



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 88/2023

D a t a: 02 de outubro de 2023.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora no memorando nº 2023000098,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, inscrita na matrícula nº 876, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04 **no período compreendido entre 10 a 22 de novembro de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 86/2023, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão 2023

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 87/2023**

PORTARIA Nº 087/2023

Data: 02 de outubro de 2023.

Ementa: Concede férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido do servidor no memorando n. 2023000170,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guaíra, inscrito na matrícula n.1036, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20, **no período compreendido entre 16 à 26 de outubro de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E0523320

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 88/2023**

PORTARIA Nº 88/2023

Data: 02 de outubro de 2023.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora no memorando nº 2023000098,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, inscrita na matrícula nº 876, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04 **no período compreendido entre 10 a 22 de novembro de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 86/2023, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:9BA76E0C

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 ID TCE 37/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 ID TCE 37/2023